

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 580, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprovação de Acordo Multilateral que entre si celebram a **Universidade de São Paulo (USP)**, a **Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)**, **Universidade de Évora (Portugal)** e a **Universidade da Beira Interior (Portugal)** e a Universidade Federal Fluminense ó UFF.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.166969/2021-96,

**R E S O L V E :**

**Art.1º**- Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo Multilateral que entre si celebram a **Universidade de São Paulo (USP)**, a **Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)**, **Universidade de Évora (Portugal)** e a **Universidade da Beira Interior (Portugal)** e a Universidade Federal Fluminense ó UFF, objetivando regulamentar a colaboração entre as Instituições signatárias e respectivos investigadores para o estabelecimento de uma rede de pesquisa intitulada Praxis com vistas à cooperação e ao intercâmbio entre atividades de pesquisa, ensino e extensão, com o incremento de publicações, eventos, grupos de estudos e intervenções na interface entre psicologia e filosofia, sobretudo no referencial fenomenológico e hermenêutico por reconhecerem a importância da internacionalização e permuta de experiências no quadro da investigação especializada em nível nacional e internacional.

**Art.2º**- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####